



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

|                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Requerimento</b><br><br><b>N.º _____/2021</b> | <b>Entrada na secretaria</b><br>Em ____/____/2021<br><b>Protocolo</b>         | <b>DESPACHO</b><br><b>Aprovado na Sessão de</b><br>Data: ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Presidente</b><br><br><b>1º. Secretário</b> |
|                                                  | <b>Adiado p/ Próxima Sessão em</b><br><br>____/____/____<br><b>Presidente</b> | <b>EMENTA:</b><br><br><b>REQUER</b> ao Poder Executivo que seja enviado a esta Casa Legislativa a apresentação de proposta normativa que por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, setor competente, Exmo. Sr. Felipe Réul, para que estude a viabilidade de direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), aos estudantes de enfermagem, em atendimento clínico, da rede pública e privada, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências. |                                                |

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa do vereador, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que seja enviado a esta Casa Legislativa, pelo Executivo Municipal, a apresentação de proposta normativa que por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, setor competente, Exmo. Sr. Felipe Réul, para que estude a viabilidade de direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), aos estudantes de enfermagem, em atendimento clínico, da rede pública e privada, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde - SMS, Sr. Felipe Réul, sito a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 1376 – Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB, CEP.: 58411-450.



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**JUSTIFICATIVA:**

O incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos estudantes de enfermagem, em atendimento clínico, da rede pública e privada, grupos de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus do COVID-19 a prioridade na vacinação no âmbito do Município de Campina Grande/PB. É necessária que haja segurança sanitária necessária para o retorno das atividades, principalmente as aulas presenciais, aos estudantes de enfermagem, em atendimento clínico. Sabe-se da fundamental importância da escola e de seu papel social, por isso para pensarmos nesse retorno, é necessário levar-se em conta a segurança dos alunos de fisioterapia e profissionais da Educação e Saúde. Além disso, o retorno presencial das aulas para os estudantes de enfermagem, em atendimento clínico, pode impulsionar a contaminação em todo o estado. Conforme um relatório do sistema público de saúde do Reino Unido, o ambiente escolar foi o segundo maior responsável pelos novos surtos da covid-19 (26,6%) superando fábricas, escritórios e hospitais. Enfim sem a vacina não existe nenhuma forma de garantir que o retorno às aulas presenciais será seguro para toda a comunidade escolar. Vacinação é estratégia coletiva. Por isso, é fundamental que TODOS os profissionais da Saúde, juntamente com o público alvo aqui citado, tenham prioridade no plano de vacinação, assim garantindo um retorno minimamente seguro o mais rápido possível.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

**“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.**

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

  
Fabiana Gomes  
Vereadora

|                                                                                                                                       |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima Branco;                                                                                         | Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB |
| Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.                                                                                    | Sociedades de amigos de bairros de CG - SAB's            |
| CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG                                                                                        | Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS       |
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS                                                                                                   | Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN            |
| Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande<br>Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280 |                                                          |